

Lei Ordinária nº 958/2009

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI:

Publicada em 22 de dezembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 22 DE DEZEMBRO DE 2009

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,

Prefeito Municipal